



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

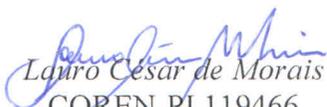
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Seminário Administrativo do Coren-PI, resolve;

Art. 1º - Designar os conselheiros, membros integrantes do Plenário do Coren-PI gestão 2015-2017 a participarem do Seminário Administrativo do Coren-PI, de 26 a 28 de janeiro do corrente ano, a ser realizado na sede em Teresina-PI;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de janeiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário